



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 067/2021

(Processo FSA nº 12.493/2021)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André e da Presidência da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

Considerando a constatação de inexistência de prévio concurso público para contratação e respectivo provimento de emprego público, nos termos do Relatório Final em questão;

Considerando o Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ da Fundação Santo André, de 8/1/2018;

Considerando o disposto no artigo 37, II e §2º, da Constituição Federal;

Considerando a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal – STF em Repercussão Geral no Tema 308, bem como o enunciado de sua Sumula Vinculante nº 43;

Considerando a Súmula nº 363 do Tribunal Superior do Trabalho – TST, e;

Considerando que a inobservância à regra do concurso público acarreta a nulidade do contrato de trabalho,

Resolve:

Artigo 1º - Desligar Álvaro de Azevedo Marques Neto, a partir da presente data, diante da nulidade de seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 15 de março de 2021.

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

**Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário Fundação Santo André
no exercício da Reitoria do CUFSA e da Presidência da FSA**